



EDITAL Nº 01.2026

EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PASSA SETE/RS

Prefeitura Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Certificação de Diretores de Escolas da Rede Pública Municipal, nos termos do art. 14, § 1º, Inciso I da Lei Federal 14.113/2020, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3º, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e ainda, da Lei Municipal 1772, de 24 de agosto de 2022, que faz saber e estabelece regras básicas para a Indicação dos Dirigentes de Escolas da Rede Pública Municipal de Passa Sete.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.O processo de Certificação de diretores de Escolas da Rede Pública Municipal será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Comissão, constituída por 3 (três) membros, nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para esse fim, observadas as normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.
- 1.2.A Certificação busca avaliar as competências técnicas necessárias para o desempenho dos cargos de provimento de Diretor.
- 1.3.A Certificação se constitui como pré-requisito para o processo de escolha de Diretor Escolar pelo Prefeito Municipal que selecionará e indicará o nome dos profissionais a serem investidos nas referidas funções dentre os credenciados conforme regras deste Edital.
- 1.4.O processo de Certificação que trata neste Edital não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, limitando-se a credenciar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer profissionais certificados, nos termos deste Edital, e formar banco de potenciais candidatos ao cargo de Dirigentes de Escolas da Rede Pública Municipal.
- 1.5.O credenciamento obtido no processo de Certificação terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final no Quadro Mural do Município e no Site Oficial do Município.
- 1.6.Para participar do Processo de Certificação, o candidato deverá comprovar que atende os seguintes requisitos:
 - I - ser estável no Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Passa Sete;
 - II – ser professor ocupante de cargo de provimento efetivo, com no mínimo 02 (dois) anos experiência docente;



III – possuir formação em nível Superior em Licenciatura Plena ou Graduação em Pedagogia;

IV – possuir Curso de Gestão Educacional, com carga horária mínima de 60 horas;

V – apresentar Plano de Gestão.

1.7. Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.8. O Edital está disponível para consulta no Quadro Mural do Município e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Passa Sete, sendo que é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes à Certificação.

1.9. O processo de Certificação obedecerá ao cronograma do Anexo I.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, única e exclusivamente, na Prefeitura Municipal, Avenida Pinheiro, nº1500, Centro, Passa Sete/RS, durante o período divulgados no Anexo I deste Edital.

2.2 No ato da inscrição o candidato a Certificação deverá entregar os seguintes documentos:

I – Cópia de Documento de Identificação com Foto;

II – Ficha de inscrição conforme Anexo 5 deste Edital;

III – Declaração do Cumprimento de requisitos obrigatórios preenchida conforme o modelo do Anexo III deste Edital;

IV – Cópia do certificado de Conclusão do Curso Superior em Licenciatura Plena ou Graduação em Pedagogia;

V – Cópia do certificado do Curso de Gestão Educacional.

VI – Declaração de exercício de no mínimo 02 (dois) anos na função de docente.

VII – Plano de gestão escolar.

2.2.1 - Os comprovantes de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;

III – DA CERTIFICAÇÃO

3.1 A Certificação de Diretores de Escolas da Rede Pública Municipal de Passa Sete, nos termos deste Edital, será concedida a todos os interessados que comprovarem os requisitos especificados no item 1.6.

3.2 A listagem dos candidatos certificados será divulgada no Site Oficial da Prefeitura



Municipal de Passa Sete/RS.

3.3 A Certificação não assegura ao candidato certificado o direito à nomeação ao cargo de Diretor de Escolas da Rede Pública Municipal.

IV – DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso, contra os resultados preliminares conforme cronograma, após a publicação, desde que demonstrado erro de avaliação, em única e última instância, à Comissão do Processo de Certificação, utilizando-se modelo de recurso no Anexo IV.

4.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

4.3. Os recursos deverão ser encaminhados, acompanhados do Anexo IV preenchido, assinado e digitalizados em formato PDF para a Comissão do Processo de Certificação, para o e-mail smectp7@gmail.com.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As datas previstas referentes à divulgação do processo do certame estão dispostas no Anexo I deste Edital.

5.2. Todas as publicações oficiais referentes à Certificação serão divulgadas no Quadro Mural da Prefeitura de Passa Sete/RS e no site oficial.

5.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado, exclusivamente no Quadro Mural e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS.

5.4. A omissão de dados, declarações falsas ou inexatas constantes da Ficha de Inscrição ou dos documentos apresentados pelos candidatos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, em especial por ocasião da nomeação/designação ao cargo de Dirigente Escolar da Rede Pública Municipal sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.5. Os prazos estabelecidos neste Edital serão observados para todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento.

5.6. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à Certificação que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS.



5.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão de processo de certificação.

5.8. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Processo de Certificação, e após a seleção, a indicação dos nomeados para as vagas disponíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete - RS, aos 05 dia do mês de janeiro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Sinéia Donisete Bellini Rech
Secretaria Municipal de Educação,
Turismo, Desporto e Lazer

Registre-se e Publique-se em 05.01.2026.

Fabiana Lopes
Secretaria de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município
(www.passasete.rs.gov.br) em 05/01/2026.

Servidor responsável



ANEXO I - CRONOGRAMA
EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLAS DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PASSA SETE/RS

| Etapa | Data |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 05/01/2026 |
| Inscrições | 05/01/2026 a 16/01/2026 |
| Homologação das inscrições | 19/01/2026 |
| Recurso da não homologação das inscrições | 20/01/2026 |
| Manifestação da Comissão na reconsideração e julgamento do recurso pelo Prefeito | 21/01/2026 |
| Publicação da relação final de inscritos | 22/01/2026 |
| Análise dos documentos | 23/01/2026 a 27/01/2026 |
| Publicação do resultado preliminar | 28/01/2026 |
| Recurso | 29/01/2026 |
| Manifestação da Comissão na reconsideração | 30/01/2026 |
| Publicação do resultado final | 02/02/2026 |



ANEXO II
LOCAIS DE TRABALHO - ESCOLAS MUNICIPAIS E VAGAS

| NOME DA ESCOLA | ENDEREÇO | CARGO | VAGAS |
|-------------------------------|--|--------------|--------------|
| EMEI Doce Infância | Rua Grápia, nº 62, Centro, Passa Sete | Diretor | 01 |
| EMEF Carmen Lisboa Trindade | Murta | Diretor | 01 |
| EMEF José Rech | Pitingal | Diretor | 01 |
| EMEF Ricardo Antunes Melchior | Serra Velha | Diretor | 01 |
| EMEF Silvano Luiz da Silva | Campo de Sobradinho | Diretor | 01 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 05 |



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS
OBRIGATÓRIOS

Eu, _____
(nome completo), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº
_____, residente _____ e domiciliado(a) à _____

_____ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para
ingresso no cargo de **Diretor, nas Escolas Públicas Municipais do Processo de**
Certificação do Município de Passa Sete/RS – Edital nº 01/2026, declaro, que sou
pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos
representativos dos poderes competentes, nada havendo deste Edital, que:

- a) Estou em situação regular junto à Receita Federal do Brasil;
 - b) Estou em dia com as obrigações eleitorais;
 - c) Comprovo ter exercido no mínimo 2 (dois) anos de experiência docente;
 - d) Possuo formação em nível Superior em Licenciatura Plena ou Graduação em Pedagogia;
 - e) Possuo curso de Gestão Educacional;
 - g) Sou efetivo no Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Passa Sete.
- Declaro ainda, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite meu acesso para desenvolver atividades inerentes ao Processo de Certificação para os cargos de Dirigente nas Escolas Públicas Municipais de Passa Sete/RS, condições indispensáveis para o desempenho do cargo pretendido.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

Passa Sete, ____ de janeiro de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO IV – RECURSOS

À Comissão Organizadora do Processo de Certificação de Diretores de Escolas da Rede Pública Municipal 2026 – Passa Sete/RS

Candidato:

Recurso:

(Descrever sucintamente no espaço abaixo, caso necessário anexar cópia da documentação comprobatória).

Local e Data:

Assinatura:



ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

ESCOLA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº: _____

CPF Nº: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição

| PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PASSA SETE/RS | | Nº. de inscrição do candidato |
|---|--|-------------------------------|
|---|--|-------------------------------|

| |
|---------|
| CPF: |
| ESCOLA: |

| Nome do Candidato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Data Nascim. | Doc. de Identidade Nº | Órgão Expedidor | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Escolaridade/Instrução do Candidato: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço completo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº | Complemento: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Município | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CEP | UF: | Tel. Fixo | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Tel. Celular | E-mail: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Declaro, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo, que reúno os requisitos legais para a investidura no cargo, e que apresentarei a documentação a que se refere o Edital.

DATA ____ / ____ / ____ Assinatura do Candidato: _____